Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 15/2018

PROCESSO: **Nº 008/2018**

OBJETO: Atribuição de áreas vagas de bancas no Varejão Noturno do Entreposto de Sorocaba, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA.**

DATA DA SESSÃO: 31/10/2018.
HORÁRIO: 14h30.

Às 14h30 do dia 31/10/2018, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepostos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO**, membros **– FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA e MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS,** representante da área técnica**,** representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitante.

Iniciada a sessão, passou-se a analisar a documentação habilitatória:

1) Passando a analisar a documentação habilitatória:

1.1) Com relação ao item 5.2.1., 5.2.2. e 5.2.3. do Edital, a Comissão consultou o Departamento de Recursos Humanos da companhia, através de CI juntada aos autos do processo, e o mesmo informou à Comissão que não há óbice quanto a esse impedimento;

1.2) Com relação ao item 5.2.6. do Edital, a Comissão consultou o Departamento Financeiro e Contábil da Companhia, através de CI juntada aos autos do processo, se o licitante possui débito com a CEAGESP, desde que não sejam objeto de Acordo de Parcelamento e Pagamento, e que os pagamentos objeto destes Acordos, estejam em dia, e o mesmo informou à Comissão que **não há óbice quanto a esse impedimento**;

1.3) Em atendimento ao item 8.4. do edital, foram consultadas, pela Comissão Julgadora, nos seguintes sites oficiais, a existência de registros impeditivos de contratação, **não sendo encontrada qualquer irregularidade** da licitante:

1.3.1) no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/ceis);
1.3.2) no Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Atos de Improbidade Administrativa, mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (www.cnj.jus.br/improbidade_adm/consultar_requerido.php);
1.3.3) na Lista de Inidôneos, mantida pelo Tribunal de Contas da União – TCU; e
1.3.4) no Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (www.portaldatransparencia.gov.br/cnep).

2) Realizada a análise da documentação de habilitação apresentada, em conformidade ao exigido no item 10. do edital, constatou-se que:

2.1) Em consulta em sítios oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões como a

CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Receita Federal do Brasil, da Caixa Econômica Federal, onde as certidões estão disponibilizadas para consulta pública, verificou-se a veracidade de todas as certidões dos licitantes que participaram do certame.

2.2) Aquele licitante que não apresentou alguma certidão e que consultado estes sítios foi constatado que tinha a referida certidão, a mesma foi impressa e será autuada nos autos. Assim, foram regularizadas as seguintes certidões:

Licitante	**Pendência(s) Conforme Edital:**	**Documentação que foi regularizada através de consulta em sítios públicos.**
Amarildo de Oliveira Mendes 29622846807	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **atualizada**.
Américo Shigueo Kosima-ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **atualizada**.
Antonio Francisco Carneiro da Silva Feirante	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **atualizada**.
	Não apresentou Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.	Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante emitida pela Comissão.
	Não apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - **emitida**.

David dos Reis 94787107615	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **atualizada**.
Dirce Sakiko Nagahara	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **atualizada**.
	Não apresentou Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante - **emitida**.
Jair Oliveira de Souza Sorocaba - ME	**Não apresentou** Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante.	Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante emitida pela Comissão.
	Não apresentou o Registro Comercial.	Ficha Cadastral da JUCESP emitida pela Comissão.
Joelma Aparecida de Souza Vieira	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **atualizada**.
Juliana Daiane Ribeiro Silva 39707736879	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **atualizada**.

Lourival Ferreira Paduin	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **atualizada**.
Onelio Martins	Apresentou Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante emitida pela Comissão.	Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual emitida pela Comissão.
Walter Antonelli - ME	Certidão do FGTS venceu e a atualizada foi expedida pela Comissão.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **atualizada**.
	Licitante apresentou Certidão Negativa de Distribuição Ações de Falências e Recuperações Judiciais do Tribunal de Justiça do Distrito Federal.	Certidão negativa de falência, concordata ou execução patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede da licitante emitida pela Comissão.

2.1. Sobre a análise da habilitação citada no item **2)** observa-se que o licitante **Walter Antonelli - ME**, embora o mesmo não tenha especificado o tipo de pessoa jurídica para participar do certame, a Comissão considerou, com base na documentação apresentada, que trata-se de Empresário Individual.

3) Em atendimento ao item **11.4.1.1.** do Edital, decidiu-se pela concessão de 8 (oito) dias úteis, até **14/11/2018**, para que as licitantes com problemas de documentação possam sanar suas pendências documentais e se tornarem habilitadas, conforme relação a seguir:

LICITANTES COM PENDÊNCIAS		
Licitante	**Pendência(s) Conforme Edital:**	**Documentação a ser entregue**
Arnaldo Shimada 01324036842	**Não apresentou** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **válida**.

CEAGESP

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Jair Oliveira de Souza Sorocaba – ME	**Não apresentou** Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.	Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei **válida**.
	Situação do Cartão CNPJ como "inapta".	Regularização e encaminhamento da Cartão CNPJ.
	Situação do CADESP como: "inapta".	Regularização do CADESP ou justificativa para a situação.

3.1. Sobre a análise da habilitação citada no item **3)** observa-se que o licitante **Jair Oliveira de Souza Sorocaba – ME**, entregou CNPJ e CADESP de 2017, a Comissão emitiu atualizados e constatou que a situação cadastral está como "inapta".

4) Os licitantes a seguir relacionados apresentaram a documentação em conformidade com o Edital ou foram regularizados conforme constatação realizada pela Comissão no item **2.2)**, portanto, estão **habilitados**:

Licitantes	Setor	Grupo de Bancas	Proposta Comercial R$/m²	Classificação
Amarildo de Oliveira Mendes 29622846807	Cogumelos	41	R$ 9,50	1º
Américo Shigueo Kosima-ME	Praça de Alimentação	32	R$ 9,50	1º
Antonio Francisco Carneiro da Silva Feirante	Frutas	21	R$ 9,90	1º
David dos Reis 94787107615	Pimentas/Temperos/ Compotas salgadas	43	R$ 25,00	1º
Dirce Sakiko Nagahara	Costela e Sopas	51	R$ 20,22	1º
Joelma Aparecida de Souza Vieira	Verduras e Legumes	47	R$ 11,11	1º
Joelma Aparecida de Souza Vieira	Verduras e Legumes	9	R$ 10,71	1º
Juliana Daiane Ribeiro Silva 39707736879	Frutas	26	R$ 15,75	1º
Lourival Ferreira Paduin	Verduras e Legumes	45	R$ 11,25	1º
Lourival Ferreira Paduin	Verduras e Legumes	46	R$ 11,25	1º
Onelio Martins	Verduras e Legumes	10	R$ 10,00	1º
Walter Antonelli - ME	Massas e Suco de uva	38	R$ 12,60	1º

Companhia de Entrepostos e
Armazéns Gerais de São Paulo
Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Walter Antonelli - ME	Doces e Compotas Doces	1	R$ 21,60	1º

Transcorrido o prazo de regularização da habilitação das licitantes que apresentaram pendências, será divulgado novo aviso de continuidade para prosseguimento do certame.

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se. São Paulo, 31 de outubro de 2018.

SONIA AP. DA SILVA APOSTÓLICO _____
Presidente

FERNANDA CARREIRO OLIVEIRA DA SILVA _____
Membro

MARIA VALDIRENE R. DA SILVA CARLOS _____
Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI _____
DEINT- DEPTO. DE ENTREPOSTOS DO INTERIOR